



PORTARIA N. 3083/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas objetivando a execução do Projeto Unidade, Fortalecimento & Cooperação;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0004895-63.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Zenice Mota Cardozo, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, no período de 20 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo, titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, para exercer a jurisdição, em auxílio, na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, no período de 20 a 31 de julho de 2024, sem prejuízos de suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 19 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente